



RESOLUÇÃO N.º 07/13

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Colatina, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei N.º. 5266 de 28 de dezembro de 2006, em reunião ordinária do dia 05/06/13.

Resolve:

Artigo 1º - Aprovar a proposta do Projeto Banda Musical Champagnat Colatina - Educação e Arte Promovendo Inclusão e Cidadania a ser executado pela Instituição União Brasileira de Educação e Ensino - UBEE de Colatina - ES, com o uso do recurso do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Colatina, 05 de junho de 2013.

Maria de Fátima Bozi Felippe
Presidente do CMDCA - Colatina/ES